PORTARIA Nº 1022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Retifica Portarias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 985, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 11 de dezembro de 2025, para que **onde se lê:**

“CONSIDERANDO o Decreto nº 730 de 04 de dezembro de 2025 que homologa a estabilidade da servidora”

Passe a constar:

“CONSIDERANDO o Decreto nº **754 de 18 de dezembro de 2025** que homologa a estabilidade da servidora”

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 860, de 17 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 01 de dezembro de 2025, para que:

Onde se lê:	Passe a constar
Protocolo 8313/2025	Protocolo 8313/**2023**
Protocolo 7775/2025	Protocolo 7775/**2023**
Protocolo 8137/2025	Protocolo 8137/**2023**
Protocolo 8018/2025	Protocolo 8018/**2023**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
23/12/2025 07:51:32

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
23/12/2025 07:52:56

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e9493274-44f5-43ce-8940-013f9153f249 - Página 1/1